

# CADERNETA DE CAMPO PARA CAPTURA EM REDES DE NEBLINA – AVIFAUNA



1. Projeto: \_\_\_\_\_

2. Tipo de Estudo: ( ) EIA ( ) Monitoramento ( ) Plano de Manejo ( ) RCA/PCA ( ) Resgate ( ) Avaliação Ecológica Rápida ( ) Outros \_\_\_\_\_

3. Empresa/Instituição Responsável: \_\_\_\_\_

4. Mina: \_\_\_\_\_ 5. Complexo: \_\_\_\_\_ 6. Empreendimento: \_\_\_\_\_

7. Município(s): \_\_\_\_\_ 8. Nº dias de amostragem efetivos: \_\_\_\_\_

9. Data Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 9. Data Fim: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 10. Nº da licença: \_\_\_\_\_ 11. Processo IBAMA nº: \_\_\_\_\_

### Responsável (eis) Técnico (s)

12. Nome Completo	13. Nº ART	14. Nº Registro Profissional	15. Nº CTF

### Coletor (es)

16. Nº da licença:	17. Nº ART	18. Nº Registro Profissional	19. Nº CTF

20. Instituição depositária: \_\_\_\_\_

21. Bioma: ( ) Amazônia ( ) Caatinga ( ) Campos Sulinos ( ) Cerrado ( ) Mata Atlântica ( ) Pantanal ( ) Zona Costeira

22. Estação: ( ) Chuvosa ( ) Seca

23. Bacia Hidrográfica Federal: \_\_\_\_\_

24. Bacia Hidrográfica Estadual: \_\_\_\_\_

#### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

A caderneta de campo deve ser preenchida com lápis, LETRA LEGÍVEL e ser entregue com todos os campos devidamente preenchidos, sendo que o não preenchimento de qualquer campo deverá ser obrigatoriamente justificado, no espaço próprio para JUSTIFICATIVAS. Para facilitar o preenchimento da caderneta, são apresentadas abaixo as orientações sobre cada variável que deve ser coletada. É estritamente recomendada a leitura das orientações antes do preenchimento da caderneta.

#### FOLHA DE ROSTO

A folha de rosto deverá ser preenchida apenas uma vez durante cada campanha, antes do início dos trabalhos de campo. **IMPORTANTE:** Todas as informações solicitadas devem ser preenchidas pelo coordenador do projeto, exceto os dados sobre os coletores.

A entrega da caderneta deve ser realizada pelo coletor ao coordenador responsável, logo após o término da campanha. O coordenador fará as revisões de preenchimento e assinará todas as páginas no campo "Visto do Coordenador(a)", indicando a data de recebimento e nº de páginas/total de páginas da caderneta que foram preenchidas na campanha. Este é o responsável pelo correto preenchimento da caderneta, assim como de eventuais justificativas.

1. Projeto: identificar o nome do projeto ao qual se refere o estudo. Ex: Ampliação da cava X, implantação da PDE Y, estudo de alternativa da adutora W, etc.

2. Tipo de Estudo: marcar uma das opções: EIA, Monitoramento, Plano de Manejo, RCA/PCA, Resgate, Pesquisa, Outros (especificar o tipo de estudo).

3. Empresa/Instituição Responsável: apresentar o nome completo da empresa/instituição responsável pelo estudo.

4. Mina: indicar o nome da mina da Vale na qual será desenvolvido o estudo. Caso o estudo não seja realizado em uma mina específica, este campo não deverá ser preenchido.

5. Complexo Minerador: indicar em qual complexo minerador a mina está inserida. Ex.: Itabiritos, Mariana, etc. Caso o estudo não seja realizado em um complexo específico, este campo não deverá ser preenchido.

6. Empreendimento: indicar em qual empreendimento/estrutura está sendo realizado o estudo. Ex.: PDE, cava, barragem de rejeitos, etc. Caso o estudo não seja realizado em uma Mina específica, este campo não deverá ser preenchido.

7. Município(s): identificar o(s) município(s) de inserção da mina ou da área aonde as amostragens foram realizadas.

8. No de dias de amostragem efetivos: indicar o número de dias efetivos nos quais foi realizada a amostragem de campo. Não devem ser incluídos os dias de deslocamento, descanso, etc. - devem ser inseridos apenas os dias de coleta de dados.

9. Data Início/Data Fim: indicar o dia, mês e ano, de início e fim da campanha, incluindo deslocamentos, reconhecimento de campo, etc.

10. No da Licença: anotar o número da licença de Captura/Coleta/Transporte localizado na parte superior esquerda do documento. Ex.: 088/2050 NUFAS/MG

## CADERNETA DE CAMPO PARA CAPTURA EM REDES DE NEBLINA – AVIFAUNA

11. Processo IBAMA Nº: anotar o número do processo localizado na parte superior direita do documento. Ex.: 01520.017716/2050-55
12. Responsável(eis) Técnico(s): apresentar o nome completo do responsável técnico pelo projeto.
13. Nº ART: apresentar o número da Anotação de Responsabilidade Técnica dos Responsáveis Técnicos relativo ao projeto.
14. Nº Registro Profissional: apresentar o número do Registro Profissional dos responsáveis técnicos pelo projeto.
15. Nº CTF: apresentar o número do Cadastro Técnico Federal (CTF) no IBAMA dos responsáveis técnicos pelo projeto.
16. Coletor(es): apresentar o nome completo de cada componente da equipe de campo do projeto, incluindo o responsável técnico, caso este participe das atividades de campo.
17. Nº ART: apresentar o número da Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) Coletor(es), relativa ao projeto.
18. Nº Registro Profissional: apresentar o número do Registro Profissional dos coletores do projeto.
19. Nº CTF: apresentar o número do Cadastro Técnico Federal (CTF) no IBAMA dos coletores do projeto.
20. Instituição Depositária: indicar o nome da instituição para a qual os indivíduos coletados foram encaminhados.
21. Bioma: selecionar uma das opções apresentadas na caderneta - Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampas e Pantanal. Para todo o QFe/MG deve-se considerar bioma Mata Atlântica, segundo a Lei Federal nº 11.428/2006, artigo 2º.
22. Estação: indicar se a campanha foi realizada na estação seca ou chuvosa. Para o QFe/MG deve-se considerar, segundo Barbieri (2005), de 01/10 a 31/03 estação chuvosa e de 01/04 a 30/09 estação seca.
23. Bacia Hidrográfica Federal: identificar a bacia hidrográfica federal na qual se insere o local do estudo / projeto.
24. Bacia Hidrográfica Estadual: identificar a bacia hidrográfica estadual na qual se insere o local do estudo / projeto.
25. Justificativas: apresentar as justificativas técnicas sobre o porquê da ausência da informação.

### CABEÇALHO

26. Descrição local: descrição detalhada das características e informações de caráter relevante areado local amostrado onde foram instaladas e abertas as redes de neblina.
27. Hora início: refere-se à hora de abertura das redes de neblina no dia de amostragem.
28. Hora fim: refere-se à hora de fechamento das redes e término das atividades no dia de amostragem.
29. Tempo: marcar umas das opções indicadas na caderneta de campo.
30. Data: informar o dia, mês e ano em que a coleta foi realizada em cada área / ponto amostral. A data deve ser inserida em todas as folhas (frente/verso).
31. Nº de redes: refere-se ao número total de redes abertas em uma mesma área e dia de amostragem.
32. Ambiente: Deve ser selecionado um dos sete ambientes a seguir: Florestal - presença marcante de espécies arbóreas (primordialmente árvores eretas), estratificação (dossel, sub bosque, estrato herbáceo), densidade de espécies arbóreas fornece sombreamento; Florestal Aluvial - ambientes florestais como os escritos anteriormente, porém com a influência de corpos d' água (córregos, rios, lagoas, etc); Savânico - formações não florestais e nem campestres do bioma Cerrado. Ambientes com predominância de estrato arbustivo-arbóreo, que coexiste com camada contínua de gramíneas. Árvores e arbustos tortuosos e bastante ramificados; Campestre - formações com predominância de estrato arbustivo-herbáceo (presença marcante de gramíneas), com árvores e arbustos mais ou menos esparsos.
33. Nº da área amostrada: corresponde a região onde foram instaladas e reunidas as redes de neblina. Identificar, numericamente, a área amostrada. Tal numeração deve ser instituída pelo (s) coletor (es). Ex: A1, A2, ..., An.

### INFORMAÇÕES POR REDE DE NEBLINA

34. Nº da bateria de redes: refere-se à numeração dada ao total de redes dispostas linha (transecto) utilizadas durante a amostragem.
35. Tamanho da rede: indicar as dimensões (comprimento x largura; metros) de cada rede utilizada na área amostrada.
36. Nº de bolsos: anotar o número de bolsos das redes instaladas. Verificar se todas as redes instaladas na bateria possuem o mesmo número de bolsos. Cada não possuam anotar nas observações.
37. Coordenadas UTM: registrar a coordenada correspondente a bateria de redes de neblina instaladas registrando o Fuso e respeitando o DATUM SAD 69. Anotar apenas uma coordenada para cada bateria de redes.
38. Nº de redes da bateria: anotar o número de redes instaladas em cada bateria aberta.
39. Altitude: indicar a altitude, em metros, correspondente a bateria de redes de neblina aberta na área de estudo.
40. Esforço de coleta: neste campo deverá ser informado o esforço total de coleta calculado para a área/dia de amostragem.
41. Descrição do ambiente: descrever o ambiente (fisionomia) de inserção de cada bateria.
42. Hora de abertura das redes: anotar a hora de abertura, para amostragem, de todas as redes da bateria.
43. Hora de fechamento das redes: anotar a hora de fechamento de todas as redes da bateria.
44. Observações: refere-se a informações consideráveis em relação à metodologia. Ex: impossibilidade de registrar a coordenada por falta de sinal do GPS; ao registrar a coordenada de uma rede de neblina, indicar se esta foi armada em "baterias" de redes (para os casos em que não foi possível retirar a coordenada de cada rede) ou isolada.
45. Nº de campo: anotar o número dado ao espécime captura e COLETADO. O mesmo número deve ser anotado na ficha anexa ao espécime que será encaminhado a instituição depositária.
46. Nº da bateria: anotar o número correspondente a bateria de redes onde o espécime foi capturado.
47. Espécie: sempre utilizar as normas atualizadas do CBRO.
48. Hora da amostragem: registrar o intervalo de tempo utilizado entre as vistorias das redes de neblina.
49. Sexo: quando possível identificar o sexo do espécime capturado.
50. Classe etária: classificar o espécime captura de acordo com a seguinte legenda: N - ninhego, J - jovem ou A - adulto.
51. Comp. total: tamanho total do espécime capturado, utilizando como unidade de medida: mm. A medida deve ser retirada do bico até as maiores retrizes.
52. Tarso: tamanho do tarso do espécime capturado, utilizando como unidade de medida: mm.
53. Cauda: medida correspondente a cauda do espécime capturado, utilizando como unidade de medida: mm. A medida deve ser retirada da região do uropígio até as maiores retrizes.
54. Asa: medida da asa utilizando como unidade de medida: mm.
55. Comp. bico: medida do comprimento do bico, utilizando como medida: mm.
56. Larg. bico: medida das extremidades do bico, utilizando como unidade de medida: mm.
57. Altura bico: medida do ponto mais alto do bico, utilizando como unidade de medida: mm.
58. Occp.: medida do crânio, utilizando como unidade de medida: mm.
59. Peso do saco: anotar o peso do saco utilizado para pesar o espécime.
60. Peso sem saco: anotar o peso total do espécime, considerando o peso do saco.
61. Peso total: registrar o peso do espécime capturado descontando o valor do peso do saco. ANOTAR APENAS O PESO DO ESPÉCIME.
62. Muda: registrar a presença ou ausência de muda, S - sim ou N - não.
63. Parasita: registrar a presença ou ausência de parasitas. S - sim ou N - não.
64. Placa: registrar a presença ou ausência de placa de incubação. S - sim ou N - não.
65. Gordura: anotar os níveis de preenchimento da cavidade da fúrcula ("papão") do espécime capturado, de acordo com os níveis: 0 - completamente vazio; 1 - intermediário; 2 - completamente cheio (como a maioria dos Columbídeos).
66. Anilha CEMAVE: registrar o número da anilha cedida pelo CEMAVE, respeitando o tipo de estudo (nos casos de monitoramento de fauna) e a autorização e liberação para anilhamento IBAMA. IMPORTANTE: MESMO QUE O ESTUDO NÃO CONTEMPLE A UTILIZAÇÃO DE ANILHAS, É FUNDAMENTAL A COLETA DE INFORMAÇÕES REFERENTES À MESMA, CASO O ESPÉCIME CAPTURADO ESTEJA ANILHADO, MESMO QUE POR OUTRO PROJETO.
67. Anilhas coloridas: registrar a cor ou combinação de cores utilizada (s) nos espécimes capturados, respeitando o tipo de estudo e a autorização para marcação dos espécimes.
68. Tipo de registro: identificar se o registro do espécime capturado corresponde a uma nova captura - C (novo registro de espécime) ou uma recaptura - R, PARA OS CASOS DE MONITORAMENTO DA AVIFAUNA.
69. Observação: refere-se à observação de caráter relevante correspondente a cada espécime capturado.
70. Código: código gerado pelo banco de dados após a inserção dos dados no sistema. Este código será preenchido pelo responsável pela inserção dos dados no sistema.





